



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Secretaria Municipal de Administração
Rua Tancredo Alves, 57, Centro

Lima Duarte, 25 de junho de 2025.

Memorando: 41/2025

Da: Secretaria M. de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Setor de Contabilidade

A/C: Luiz Roberto Gonçalves de Figueiredo Filho

Assunto: Solicitação (Faz)

Prezado Senhor

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos para as devidas providencias, solicitação de abertura de credito orçamentário, visando o recebimento de uma emenda parlamentar 2025 para o Município, destinada pelo Sr. Deputado Estadual Betão, conforme o Ofício nº 174/2025, anexo.

Valor: R\$ 470. 000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Ressalto a rubrica:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DESPORTO E LAZER

4.4.90.52.00.2.10.00.27.812.0016.1.0051

Tal procedimento é justificável uma vez que foi destinado essa verba parlamentar, a qual será utilizada no Setor de Esportes para a aquisição de uma van. Essa aquisição será de suma importância, haja vista os projetos no setor precisam de deslocamento de atletas para outros municípios. Como é de saber o esporte é um grande aliado na formação de cidadãos, que ajuda na exploração da criatividade, além de expressarem suas individualidade. É uma forma de cada criança encontra sua própria paixão e forma única de se destacar.

Na oportunidade, aproveito para renovar nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente.

ALLISSON VILELA PAULA

Secretário Municipal de Admin,Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada	4558
Rascunhos	
Enviados	19
Spam	183
Lixeira	
Arquivo	2

Indicação de emenda parl...

Mensagem 4 de 38

De **Renata Cardoso**

Para **gabinete@limaduarate.mg.gov.br** , **administracao@limaduarate.mg.gov.br**

Cópia **laerciojoselala13@yahoo.com.br**

Data **2025-05-21 16:58**

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

OF. 174.2025 - ... (~102 KB)

Prezados(as),
Boa Tarde!

Encaminho em anexo o **ofício do Deputado Estadual Betão** informando sobre a alocação de recursos de **emenda parlamentar 2025** para este município. Solicito a gentileza de repassar o referido ofício para conhecimento da Sra. Prefeita.

Informo que a SEGOV já publicou a Resolução que autoriza o repasse dos recursos financeiros: Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025.
(Link para acessar a Resolução na íntegra:
https://www.emendas.mg.gov.br/wp-content/legislacao/resolucao/2025/SEI_112492816_Resolucao_16_2025.pdf)

Fico à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

--
Renata Soares Cardoso
Gabinete do Deputado Betão
(31) 2108-5005 | (31) 99781-2181



Ofício GAB.BH/DEP.BETÃO nº 174/2025

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

Assunto: Indicação de emenda parlamentar

Prezada Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência acerca da alocação de recursos de emenda parlamentar 2025, de minha autoria, para o município de **Lima Duarte**.

As indicações foram realizadas junto à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, da seguinte forma:

- Grupo de despesa 4 - Investimentos (Despesas de Capital)

- Indicação nº 161785 no valor de **R\$470.000,00**, atendendo à solicitação do Secretário de Administração, Allison Vilela, com a finalidade de aquisição de uma van;

- Grupo de despesa 3 - Custeio (Despesas Correntes)

- Indicação nº 168497 no valor de **R\$100.000,00**, atendendo à solicitação do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José dos Lopes – CONDECO, para investir na área cultural.

Os valores serão repassados à prefeitura através de conta bancária específica, aberta pelo Governo Estadual na mesma agência que o município já recebe as transferências obrigatórias.

E para quaisquer esclarecimentos referentes à presente indicação, minha assessoria estará à disposição por meio do telefone/whatsapp (31) 99781-2181.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Betão

Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Excelentíssima Senhora
Prefeita Elenice Delgado
Prefeitura Municipal
Lima Duarte – MG



Lima Duarte, 25 de Junho de 2025.

Memorando N°: 048/2025

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Para: Senhor Diretor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de crédito orçamentário adicional, com o objetivo de atender demandas emergenciais e estruturais desta Secretaria, indispensáveis à continuidade, expansão e qualificação dos serviços públicos prestados nas áreas de infraestrutura urbana e rural, meio ambiente e limpeza pública.

A solicitação decorre do aumento significativo das demandas operacionais registradas nos últimos meses, motivadas pelo crescimento populacional do município, pelo período chuvoso que ocasionou diversos danos à malha viária e áreas de drenagem, e pela necessidade de manter a regularidade dos serviços essenciais à saúde pública e ao bem-estar da coletividade.

Apresentamos, a seguir, o detalhamento das necessidades:

1. Aquisição de Ferramentas – R\$ 130.000,00

A frota de ferramentas atualmente em uso encontra-se, em grande parte, deteriorada pelo tempo de utilização e pelo desgaste operacional natural. A substituição e modernização desses itens são imprescindíveis para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção de vias, praças, jardins, bueiros e estradas vicinais. Além disso, com o aumento das frentes de trabalho, faz-se necessária a aquisição de novos kits de ferramentas para atender adequadamente a todas as equipes, promovendo agilidade, segurança e redução de custos com manutenções emergenciais.

2. Aquisição de Roçadeira Articulada Hidráulica – R\$ 70.000,00

A roçadeira articulada hidráulica será utilizada para a execução de serviços de limpeza e roçada em terrenos públicos, margens de estradas e áreas de difícil acesso. Atualmente, o município enfrenta limitações na execução desse tipo de serviço em razão da ausência de equipamentos com capacidade técnica adequada. A aquisição permitirá ampliar a cobertura e eficiência das ações de conservação urbana e rural, além de contribuir para a prevenção de pragas, melhoria do aspecto visual da cidade e segurança viária.

3. Aquisição de Artefatos de Cimento – R\$ 220.000,00



- **a) Tubos de Concreto – R\$ 70.000,00**
Os tubos de concreto são materiais estruturantes utilizados na implantação de sistemas de drenagem profunda, fundamentais para prevenir alagamentos, controlar a erosão e conservar estradas não pavimentadas. A crescente demanda por intervenções desse tipo, especialmente em áreas com histórico de alagamentos, exige reposição constante desses materiais para pronta resposta às necessidades da população.
- **b) Bloquetes Sextavados – R\$ 150.000,00**
A pavimentação com bloquetes sextavados tem sido adotada como solução prática, econômica e sustentável em diversas vias do município. A presente solicitação visa atender tanto à manutenção de pavimentos já implantados quanto à expansão de calçamento em ruas ainda sem infraestrutura básica. Esta medida impactará diretamente na melhoria da mobilidade urbana, segurança de pedestres e valorização dos imóveis.

4. Continuidade dos Serviços de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos – Empresa Ecoloog – R\$ 150.000,00

O município, por meio de contrato vigente, mantém parceria com a empresa **Ecoloog**, responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Trata-se de serviço de natureza contínua, essencial à saúde pública, à limpeza urbana e à proteção do meio ambiente. A regularidade da destinação correta dos resíduos evita a proliferação de vetores de doenças, a contaminação do solo e da água, além de atender às exigências legais de responsabilidade ambiental. A não continuidade desse serviço acarretaria sérios prejuízos à ordem pública, à saúde da população e à imagem institucional do município.

5. Obra de Calçamento no Mogol – R\$ 510.000,00

Visando à melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores da localidade do Mogol, esta obra de calçamento é fundamental para promover maior mobilidade, acessibilidade e segurança, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando a via apresenta condições críticas de tráfego. A execução do calçamento contribuirá para a valorização imobiliária da região e para a redução dos custos de manutenção e recuperação da via.

Diante do exposto e considerando o interesse público envolvido, solicitamos a análise e adoção das providências necessárias para a abertura de crédito orçamentário adicional, no valor total de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência das ações estruturantes desta Pasta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte—MG
Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - Rua Benvido de Paula,
S/N, Barreira - 36.140-000 - Tel:(32)3281-3266

Atenciosamente,

Darllan Deyves Pereira Lage
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Lima Duarte, 24 de junho de 2025.

Memorando nº: 043/2025 – GNE

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Prefeitura Municipal de Lima Duarte – Setor de Contabilidade

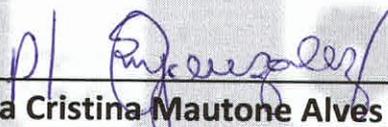
Assunto: Solicitação (Faz)

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar abertura de Crédito Especial para a realização de Obra de Reforma e Revitalização do Centro de Educação Infantil Suely Guimarães Motta e suplementação do Aditivo da Obra da Creche do Horto para cobrir despesas não previstas em planilha.

Na oportunidade e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Cristina Mautone Alves Vargas

Secretária de Educação

1781

1881

LIMA DUARTE



DECON
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

engenharia@deconengenharia.com.br
engenharia.decon
Rua Henrique Burrier, 41, 303, Mariano
Procópio, Juiz de Fora/MG
(32) 988883-1443



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

OBRA:

REFORMA DA CRECHE SUELI GUIMARES MOTTA

ENDEREÇO:

AVENIDA CENTENÁRIO, 3600, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

REFERÊNCIA:

SICOR LESTE - JANEIRO/2025
SINAPI MG - ABRIL/2025

DATA:

06/06/2025

ISS:

5,00%

BDI:

23,21%

REGIME:
NÃO DESONERADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	CUSTO UNIT. SEMI BDI (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SICOR	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID	1,00	1.205,42	1.485,24	1.485,24
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA					
2.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	131,30	161,78	15.530,88
3			DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES					
3.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	60,48	10,35	12,75	771,12
3.2	SICOR	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLUMEA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	219,38	2,36	2,91	638,38
3.3	SICOR	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	162,35	23,39	28,82	4.678,87
3.4	SICOR	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	22,11	45,32	55,84	1.234,63
3.5	SICOR	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	221,10	2,10	2,59	572,65
4			ESQUADRIAS					
4.1	COMPOSIÇÃO	01	INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, EXCLUSIVE PORTA - REF SICOR ED-49602 01/2025	UNID	36,00	304,30	374,94	13.497,84

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R\$)	CUSTO UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
5			PINTURA					123.284,02
5.1	SICOR	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRILICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRILICO	M2	2.337,21	7,62	9,39	21.946,40
5.2	SICOR	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRILICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRILICO	M2	930,54	9,61	11,84	11.017,59
5.3	SICOR	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2.337,21	3,40	4,19	9.792,91
5.4	SICOR	ED-50451	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	2.337,21	16,40	20,21	47.235,01
5.5	SICOR	ED-50452	PINTURA ACRILICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M2	930,54	20,62	25,41	23.645,02
5.6	SICOR	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	92,96	35,41	43,63	4.055,84
5.7	SICOR	ED-50528	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARITIMO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, ACABAMENTO TIPO FOSCO, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	178,92	25,36	31,25	5.591,25
6			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					148.930,94
6.1	MERCADO	01	MANUTENÇÃO GERAL NO TELHADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	65.892,26	81.188,02	81.188,02
6.2	SICOR	ED-28728	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA	M2	219,38	59,14	72,87	15.985,86
6.3	SICOR	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIPOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	4,20	66,17	81,53	342,43
6.4	SICOR	ED-50731	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	8,40	16,53	20,37	171,11
6.5	SINAPI	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	8,40	55,14	67,94	570,70
6.6	SINAPI	104588	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM2, ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	162,35	229,64	282,95	45.936,37
6.7	SICOR	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	465,27	8,26	10,18	4.736,45
VALOR TOTAL:								R\$ 310.624,57

Prefeitura Municipal De Lima Duarte

Lutalner Junio Castro Lino Coelho

Engenheiro Civil

CREA-MG 249.405/D

Responsável Técnico

Pedro Giovanni Vieira Vidal

Engenheiro Civil

CREA-MG 59.552/D

Pedro Giovanni Vieira Vidal
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-MG 59.552/D



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA CEI SUELY GUIMARÃES MOTTA
LOCAL: AVENIDA CENTENÁRIO, 3600, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

I. OBJETIVO

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à execução de REFORMA CEI SUELY GUIMARÃES MOTTA no município de Lima Duarte - MG. É propósito, também, deste memorial descritivo, complementar as informações contidas nos projetos, elaborar procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, a fim de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade da execução, a racionalidade, economia e segurança, tanto dos usuários, como dos funcionários da empresa contratada.

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A execução dos serviços far-se-á sob a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, através de profissional (is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionados.
2. Quando se fizer necessária a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da contratada, esta deverá apresentar solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada.
3. A Contratada deverá ter à frente dos serviços, responsável técnico, devidamente habilitado, além de ter encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho, e pessoal especializado de comprovada competência.
4. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.
5. Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

6. Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG, através da fiscalização da obra.

7. Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha a prejudicar o Cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

8. No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de encargos e especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatoriamente consultada para que tome as devidas providências.

9. Os serviços a serem executados são de caráter comum e de baixa complexidade na área da engenharia, tratando-se de intervenção em local público já consolidado.

III. DIRETRIZES GERAIS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Neste local deverá ser colocada a placa da obra em chapa de aço galvanizado com dimensões de 1,50 x 3,00 m de acordo com os padrões da Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

2.1 ENGENHEIRO CIVIL

Refere-se ao engenheiro civil que irá fiscalizar e acompanhar a execução da obra.

3. DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS

Deverá ser removida manualmente toda porta, indicada no projeto.

3.2 REMOÇÃO DE FORRO

Remoção manual de forro de placas (gesso, mineral, fibra, isopor, colmeia, pvc, etc.), com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

demolição da estrutura de sustentação, transporte e retirada do material removido não reaproveitável.

3.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO – AZULEJO, CERÂMICO, ETC.

Deverá ser demolido todos os revestimentos cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico, indicados no projeto.

3.4 CARGA DE MATERIAL

O material deve ser carregado para ser transportado com caminhão.

3.5 TRANSPORTE DE MATERIAL

O transporte será feito por caminhões basculantes para áreas definidas pela fiscalização. A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em m³. Transporte de material de qualquer natureza em caminhão. (dentro do perímetro urbano).

4. ESQUADRIAS

4.1 INSTALAÇÃO DE PORTA

Instalação de porta de madeira completa, tipo de abrir, uma (1) folha, exclusive porta.

5. PINTURA

5.1 PREPARO PARA EMASSAMENTO PAREDE

Preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílico) em parede, inclusive uma (1) demão de selador acrílico.

5.2 PREPARO PARA EMASSAMENTO TETO

Preparação para emassamento ou pintura (látex/acrílico) em teto, inclusive uma (1) demão de selador acrílico.

5.3 LIXAMENTO

Lixamento manual em parede para remoção de tinta.

5.4 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES SEM MASSA CORRIDA

As superfícies que irão receber tinta acrílica sem massa corrida deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira

demão servira como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

5.5 PINTURA ACRÍLICA EM TETOS SEM MASSA CORRIDA

As superfícies que irão receber tinta acrílica sem massa corrida deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servira como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimos de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

5.6 PINTURA ÓLEO/ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO

Deverão ser aplicadas 2 demãos de tinta para alcançar a coloração uniforme desejada e a tonalidade equivalente à desejada. As esquadrias de ferro que forem pintadas com tinta óleo/esmalte deverão ser previamente lixadas a seco com lixa, posteriormente deverá ser removido todo o pó da lixa. Em seguida, uma demão de aparelhamento de acabamento fosco deverá ser aplicada com trincha. Após, uma demão de massa corrida deverá ser aplicada, bem calcada, em todas as fendas, depressões e orifícios de pregos ou parafusos. Em seguida, deverá ser procedido lixamento a seco lixa nº 1 ou 1,5 e subsequentemente limpeza com pano seco. Após, segunda demão leve de massa corrida deverá ser aplicada para correção dos defeitos remanescentes. Em seguida, lixamento a seco com lixa n º00 e subsequente limpeza com pano seco. Finalmente deverão ser aplicadas, com pincel ou rolo, duas demãos de acabamento com óleo/esmalte sintético. Inclui uma demão de fundo antioxidante.

5.7 PINTURA VERNIZ ESQUADRIA DE MADEIRA

Pintura com verniz sintético marítimo em esquadrias de madeira, duas (2) demãos, acabamento tipo fosco, com aplicação manual, inclusive preparação da superfície com lixamento.

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1 MANUTENÇÃO GERAL DO TELHADO

Consiste no fornecimento e instalação de todos os materiais para a manutenção de todo o telhado indicado em projeto.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

6.2 FORRO PVC

Forro em régua de pvc, largura 20cm, na cor branca, inclusive estrutura de fixação e pendurais metálicos e acessórios de fixação, exclusive rodaforro ou moldura.

6.3 TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14CM

A alvenaria deve ser executada em tijolo cerâmico furado, sendo assentados sobre argamassa de cimento, cal e areia, na proporção de 1:2:8 em volume, com espessura de 14cm. Os blocos devem apresentar boa qualidade, estando com o período de cura completo e sem apresentar fissuras ou porosidade, além de terem as medidas padrão estabelecidas, com desvio máximo de 0,5cm. Os blocos deverão ser assentados seguindo alinhamento e nivelamento, com tolerância de 0,5cm.

6.4 CHAPISCO EM PAREDES

As alvenarias da edificação serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

6.5 MASSA ÚNICA

Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão.

6.6 REVESTIMENTO COM AZULEJO

O revestimento em placas cerâmicas 10x10cm, tipo grês ou semigrês, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo.

6.7 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra, proceder-se-á à limpeza geral da mesma, com as seguintes observações: As ferragens das esquadrias e os metais sanitários, cromados ou niquelados, serão limpos com removedor adequado, para recuperação do brilho natural; As manchas e respingos de tinta no piso serão



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

retiradas com removedor adequado e palha de aço fina; As instalações deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento; Todo o entulho será retirado do local.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sinalização provisória da obra, inclusive desvio de tráfego: Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

Lima Duarte – MG, 09 de junho de 2025.

Pedro Giovanni Vieira Vidal
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 59.552/D

Pedro Giovanni Vieira Vidal

Engenheiro Civil

CREA: 59.552/D – MG

Lutainer Junio Castro Lino Coelho

Engenheiro Civil

CREA-MG 249.405/D